

INDICAÇÃO N.º 61/2025

EVERTON RODRIGUES DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a esta Augusta Casa de Leis a seguinte Indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ivan Soubhia Garcia, que sejam tomadas todas as providências necessárias, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que haja o fechamento do Recinto da Festa do Peão, durante o período noturno, e o reforço no patrulhamento policial no local.

O Recinto permanece com os portões abertos durante o período noturno, deste modo, tem favorecido a presença de indivíduos que praticam o uso de substâncias ilícitas e promovem atos de depredação.

É relevante destacar que o referido recinto abriga o Borboletário, um importante atrativo turístico que recebe regularmente visitantes, crianças, idosos e seus funcionários. A deterioração do ambiente, ocasionada pelo descarte inadequado de resíduos deixados por tais indivíduos, compromete a estética e conservação do local, tornando necessária a adoção de medidas preventivas e corretivas.

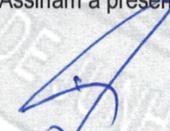
A adoção dessas providências contribuirá significativamente para a preservação do Recinto da Festa do Peão e do Borboletário, garantindo que tais espaços continuem cumprindo suas funções culturais e turísticas de maneira segura e digna para a comunidade.

Na certeza das providências urgentes do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Câmara Municipal de Urânia/SP, 28 de maio de 2025


EVERTON RODRIGUES DA SILVA
Vereador

Assinam a presente Indicação os Vereadores:


ANDERSON CHAPICHI
Vereador


KATIA CRISTINA SIEBRA
Vereadora


WEDERSON H DO LIVRAMENTO SILVA
Vereador


DAVID RODRIGUES MENESES
Vereador

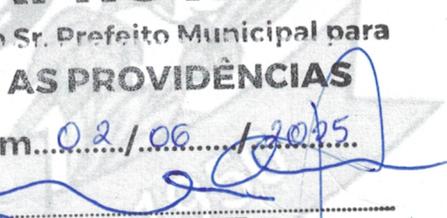

JAELSON RQUES
Vereador


JOÃO JOVINO BATISTA
Vereador

APROVADO

Ao Sr. Prefeito Municipal para
AS PROVIDÊNCIAS

Em... 02/06.../2025


PRESIDENTE


RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA
Vereador


ROBERTO TOSHIO MIMURA
Vereador